

Instrução Normativa CPDI nº 001/2025

Estabelece orientações para a atuação dos docentes em RDIDP em atividades remotas externas à UNICAMP.

A Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas Unidades de Ensino e Pesquisa relativos à participação de docentes em atividades remotas externas à Unicamp:

Artigo 1º - O docente em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) pode participar de atividades remotas externas à UNICAMP, nos termos do Art. 1º, parágrafo único, da Deliberação Consu-A-002/2001.

§ 1º - Para os fins previstos nesta Instrução Normativa, são atividades remotas externas à Unicamp aquelas de caráter eventual nas diversas plataformas digitais com fins educacionais e de difusão de ideias e conhecimentos, incluindo *lives*, *webinars*, vídeo aulas, conferências, atividades científicas e artísticas, congressos, programas de rádio e TV, dentre outras da mesma natureza a serem especificadas pelo docente.

§ 2º - Considera-se caráter eventual a atividade ocasional, não permanente ou habitual, sem continuidade ou regularidade.

§ 3º - As atividades descritas no § 1º devem possibilitar acesso público, sem serem restritas a grupos específicos. A produção, compartilhamento de material digital, direitos autorais e uso do logotipo da Unicamp devem seguir regras institucionais (<https://www.ea2.unicamp.br/ensino-digital-3/>).

§ 4º - Para realização das atividades descritas no § 1º deste artigo não é necessária a prévia autorização das instâncias competentes da Unidade, exceto quando se enquadm no disposto no § 5º.

§ 5º - Quando as atividades descritas no § 1º deste artigo forem em horários coincidentes com atividades didáticas e/ou administrativas na UNICAMP, o docente deve solicitar autorização ao Chefe do Departamento ou instância equivalente, não sendo necessária a ciência da CPDI.

§ 6º - A realização das atividades previstas no § 1º deste artigo possibilitam ao docente a percepção de *pró-labore*, sem incidência de alíquotas de ressarcimento institucional.

Artigo 2º - O docente em RDIDP pode ministrar aulas de caráter eventual na forma remota em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu* e em cursos de extensão externos à Unicamp, mediante autorização do Chefe de Departamento ou instância competente na Unidade.

§ 1º - O convite ao docente para participação na atividade prevista no caput deste artigo e a autorização obtida no âmbito do Departamento ou da instância competente da Unidade devem ser anexados ao processo de afastamento do docente, não sendo necessária a ciência da CPDI.

§ 2º - Quando houver remuneração, deve-se atender ao item 2 do artigo 8º da deliberação CONSU-A-02/2001.

Artigo 3º - O docente em RDIDP pode participar de bancas de trabalhos de conclusão e de bancas de comissões julgadoras na forma remota em instituições externas à Unicamp.

Parágrafo único - Quando a participação for coincidente com atividades didáticas e/ou administrativas na UNICAMP o docente deve solicitar autorização ao Chefe do Departamento ou instância equivalente.

Artigo 4º - Atividades que se caracterizem como Regência Concomitante, mesmo quando realizadas de forma remota, devem seguir o disposto no Artigo 12 da Deliberação CONSU-A-02/2001 com encaminhamento à CPDI para aprovação.

Artigo 5º - Outras atividades não contempladas no § 1º do art. 1º ou ali contemplados e que não sejam de caráter eventual de acordo com o artigo 13 da deliberação CONSU-A-02/2001, mesmo quando realizadas de forma remota, devem ter a aprovação nos termos dispostos nos artigos 8º e 9º da referida Deliberação, com encaminhamento à CPDI para ciência.

Artigo 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da assinatura, ficando revogada a Instrução Normativa da CPDI nº 01/2022.

Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa

Profa. Dra. Maria Beatriz Duarte Gavião

Profa. Dra. Heloise de Oliveira Pastore Jensen

Prof. Dr. José Alexandre Diniz

Prof. Dr. Alexandre Gori Maia

Prof. Dr. Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira